

sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular. A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmentemente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde conste o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Pinto Cancela Amorim Coelho, directora do Arquivo Distrital de Aveiro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, directora do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.
 Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clotilde de Mendonça Amaral, técnica superior principal de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Maria da Piedade Santos Melo Sárria Vieira Cadilha, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bom Sucesso, Aradas, 3810-417 Aveiro, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 12 152/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 24 de Novembro de 2004, por delegação:

Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica e Tropical — transferido para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 23 do corrente mês.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 12 153/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Isabel Maria Granja Fernandes corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão):

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão), licenciada Isabel Maria Granja Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rectificação n.º 947/2005. — Por ter ocorrido lapso na publicação do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, a p. 7523, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 10 859/2005 (2.ª série), do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 28 de Abril, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Gabriel Pereira da Silva [...] na 6.ª Vara Cível de Lisboa» deve ler-se «Dr. José Gabriel Correia Pereira da Silva [...] na 9.ª Vara Cível de Lisboa».

17 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 154/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 21/2003, do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.